

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 176/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 11/09/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei $N^{\rm o}$ 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes -

Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 20170639

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADA: JBL CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 18.857.915/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE do contrato terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de 21/06/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA NONA.

DO REAJUSTE DE PREÇO: O valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais) para R\$ 176.274,63 (cento e setenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O reajuste de preço está previsto na cláusula nona do referido contrato. A apostila, está prevista no § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Manoel de Sousa Lima - Secretário Municipal de Obras,

Habitação e Urbanismo, pela CONTRATANTE, Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração pela CONTRATANTE e Rayssa Souza Silva – bastante procuradora, pela CONTRATADA

Publicação: 11/09/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 25 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

a) Processo Administrativo n.º 251806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180817 Firmado em 31 de agosto de 2018 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, tendo como ordenadora de despesa, a teor no disposto no Decreto Municipal nº 019/2017 a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa A ROBEVAL R DOS SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.294.315/0001-21; c) Objeto: Fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 036/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 2.312,50 (dois mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos); h) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 04; 122; 0331; 2.042; 3.3.90.30.00; 010000; i) NE n.º 31080004 de 31/08/2018 j) Signatários: pelos Contratantes, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Antônio Robeval Ramos dos Santos, representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

a) Processo Administrativo n.º 251806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180818 Firmado em 31 de agosto de 2018 entre o Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10. através da Secretaria Municipal de Obras. Habitação e Urbanismo, tendo como ordenadora de despesa, a teor no disposto no Decreto Municipal nº 019/2017 a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa R DA GUIA CARVALHO-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.057.205/0001-64; c) Objeto: Fornecimento de água mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA interesse desta Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 036/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); h) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 04; 122; 0331; 2.042; 3.3.90.30.00; 010000; i) NE n.º 31080003 de 31/08/2018 i) Signatários: pelos Contratantes, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Raimundo da Guia Carvalho, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico

Publicação: 11/09/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu) Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000 Telefone: (99) 3666-1191

Edição no 176/2018